



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento SEI-GDF n.º 1º Apostilamento/2019

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 02/2017, que entre si celebram o IBRAM e a empresa CENTRO VETERINÁRIO DO GAMA LTDA. Processo nº 0391-002409/2016.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão na Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária do Contrato:

1.1.1. Ao item II, 6.1, acrescenta-se: "Programa de Trabalho 18542621025360005 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA - CONTROLE REPRODUTIVO DE ANIMAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII- SANTA MARIA"; e

1.1.2. Ao item 6.2, acrescenta-se: "O Empenho de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a Nota de Empenho nº. 2019NE00441, emitida em 09/08/2019, foi proveniente da EMENDA PARLAMENTAR Nº 01255.01, LEI Nº 6.304/2019, PROJETO DE LEI Nº 173/2019, PARLAMENTAR: JAQUELINE SILVA".

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Segunda - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato a que se refere este Termo de Apostilamento.

Cláusula Quarta - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da lei nº 8.666/1993.

EDSON GONÇALVES DUARTE

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **EDSON GONÇALVES DUARTE - Matr.:1689252-6, Presidente do Instituto Brasília Ambiental**, em 13/08/2019, às 08:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=26448114)
verificador= **26448114** código CRC= **3ABB4087**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670

0391-002409/2016

Doc. SEI/GDF 26448114